



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Endereço da Unidade: Campus Universitário Central - BR 101, S/Nº, Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59.072-970

Fone: (84) 3215-3615

E-mail: secdenf@hotmail.com

EDITAL Nº:	015/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ENFERMAGEM EM SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 027 CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	ALEXSANDRA RODRIGUES FEIJAO
2º	JUCIMAR FRANCA VILAR LIMA
3º	SUENIA SILVA DE MESQUITA XAVIER
Suplente	Nome do membro
1.	ISABELLE KATHERINNE FERNANDES COSTA

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	16/07/2019	Campus Universitário Departamento de Enfermagem/DENF	07:45 Sala 19, piso superior no DENF
Sorteio dos Temas da Didática	16/07/2019	Campus Universitário Departamento de Enfermagem/DENF	08:00 e 14:00 Sala 19, piso superior no DENF
Prova Didática	17/07/2019	Campus Universitário Departamento de Enfermagem/DENF	08:00 e 14:00 Sala 19, piso superior no DENF
Avaliação de Títulos	18/07/2019	Campus Universitário Departamento de Enfermagem/DENF	14:00 Sala 19, piso superior no DENF
Divulgação do resultado	19/07/2019	Mural de Avisos	08:00

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **24/06/2019 a 25/06/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.